



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

No dia catorze de junho, de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.

O Presidente da Câmara Municipal informou a falta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel do Nascimento, por motivo de férias.

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos, conforme o Edital n.º 44/2021, de onze de junho**, e fica apenso aos documentos da presente Ata (DOC. 1):

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;
 - 2.º Ponto - Informações;
 - 3.º Ponto - Expediente;
 - 4.º Ponto - EN 254 - Acordo de Mutação Dominial;
 - 5.º Ponto - Plano Diretor Municipal (PDM) - Alteração;
 - 6.º Ponto - Ezequiel Francisco Alves, Lda. - Contrato de Planeamento;
 - 7.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2021;
 - 8.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos;
 - 9.º Ponto - Concurso Público para a Construção das Infraestruturas de Acolhimento para o Autocaravanismo, em Pardais;
 - 10.º Ponto - Lojas Online CTT - Protocolo de Parceria.
- ORDEM DO DIA:



[Handwritten signature and blue ink marks]

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.---

-- Não houve informações/intervenções.-----

---- 2.º Ponto - Informações;-----

Assunto: Convite proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, para as Comemorações do seu 84.º Aniversário, dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal, tomou conhecimento do convite.-----

Assunto: Parecer sobre a Prestação de Contas/2020.-----

-- Foi presente o Parecer Definitivo do Revisor Oficial de Contas dos Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2020 e a Declaração de Responsabilidade Anexa.---

-- Face ao documento apresentado, foi proposto:-----

-- A Câmara Municipal tomar conhecimento do Parecer Definitivo do Revisor Oficial de Contas dos Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2020 e a Declaração de Responsabilidade Anexa;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 25/Alteração Permutativa ao Orçamento número 22 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 25/Alteração Permutativa ao Orçamento número 22 - Ano Contabilístico de 2021.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que em representação da Câmara Municipal de Vila Viçosa na Peregrinação Motard 2021, no dia treze de junho de dois mil e vinte e um, no Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, tinha recebido por parte do Motoclube de Vila Viçosa, uma lembrança destinada à Câmara Municipal, pelo que entregou a mesma na presente data ao Presidente da Câmara Municipal.-----



[Handwritten signature and blue ink marks]

----- 3.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Informação n.º 79/2021, de oito de junho proveniente da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso - Parecer jurídico acerca do apoio financeiro solicitado pela Monte - Desenvolvimento Alentejo Central, A.C.E. (Entidade de Utilidade Pública). A Câmara Municipal tomou conhecimento através do parecer jurídico emitido pelo Dr. Artur Rosado, constante na informação supra identificada, de que o apoio solicitado não tinha enquadramento legal. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar conhecimento à Associação do teor do parecer.-----

Assunto: Agrupamento 639 de Vila Viçosa - Corpo Nacional de Escutas - Pedido de autorização para instalação de um jogo escutista, na Mata Municipal dia dezanove de junho de dois mil e vinte um. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo do Presidente da Câmara Municipal, de autorizar o solicitado pelo requerente.-----

----- 4.º PONTO - EN254 - ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 2) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, S.A.-----

-- Enviar à Infraestruturas de Portugal, S.A. para aprovação.-

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal a fim de complementar o Acordo de Mutação Dominial propôs:-----

-- Na Cláusula 9.º - Ponto 3. - "Preenchido após a aprovação do projeto de execução";-----

-- Na Cláusula 16.º - Ponto 2. - "... 31/12/2021".-----

-- O Vereador António Jardim referiu que não concordava com a



data fixada (31/12/2021) por ter receio de a obra não ficar terminada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Vereador António Jardim propôs:-----

-- Na Cláusula 16.º - Acrescentar no Ponto 2. - "... 31/12/2021, prorrogável por prazo a definir entre as partes, Município de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, S.A."-----

-- A Vereadora Anabela Consolado propôs:-----

-- Na Cláusula 4.º - Ponto 1. - "... e ao KM 2.000 encontra-se o tráfego rodoviário condicionado, com circulação alternada devido à proximidade da pedreira."-----

-- No Anexo II - Retificar o valor da comparticipação da Infraestruturas de Portugal, S.A. a favor do Município para o valor de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros).----

---- O Presidente da Câmara Municipal concordou com o proposto.-----

---- **Assim, o Presidente da Câmara Municipal face ao exposto apresentou a Proposta Final:**-----

-- Aprovar a minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, S.A., com as alterações propostas:-----

-- Nota - Cláusula 9.º - Ponto 3. - "Preenchido após a aprovação do projeto de execução";-----

-- Cláusula 16.º - Ponto 2. - "... 31/12/2021, prorrogável por prazo a definir entre as partes, Município de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, S.A."-----

-- Cláusula 4.º - Ponto 1. - "... e ao KM 2.000 encontra-se o tráfego rodoviário condicionado, com circulação alternada devido à proximidade da pedreira."-----

-- Nota - Anexo II - Retificar o valor da comparticipação da Infraestruturas de Portugal, S.A. a favor do Município para o valor de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros).----

-- Enviar à Infraestruturas de Portugal, S.A. para aprovação.-



-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

---- 5.º PONTO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) - ALTERAÇÃO.----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se
dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos
da presente Ata (DOC. 3) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a alteração ao Plano Diretor Municipal, a fim de
viabilizar a construção de via alternativa à EN254 (troço
interditado).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - EZEQUIEL FRANCISCO ALVES, LDA. - CONTRATO DE
PLANEAMENTO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se
dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos
da presente Ata (DOC. 4) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a celebração de contrato de planeamento a celebrar
entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Empresa Ezequiel
Francisco Alves, Lda., a fim de efetuar revisão ao PDM, a
expensas da referida empresa, com o objetivo de viabilizar a
construção de via alternativa à EN254 (troço interditado).----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/
INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2021.-----

-- 1. Sport Clube Bencatelense.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 5) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e o Sport Clube Bencatelense.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- **2. Associação Papatrilhos de Vila Viçosa.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 6) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Papatrilhos de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **3. Fábrica Paroquial da Igreja de Ciladas.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 7) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica Paroquial da Igreja de Ciladas.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua



assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 4. Fábrica Paroquial da Igreja de Conceição.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 8) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica Paroquial da Igreja de Conceição.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 5. Seminário Menor de Évora.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 9) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e o Seminário Menor de Évora.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6. Grupo Desportivo Bairrense.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se



[Handwritten signature in blue ink]

dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 10) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 11) na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento da informação n.º11-2021-DAGF-SAP, relativamente à ausência de reclamações, no prazo de audiência prévia, no processo de Empréstimo de médio/longo prazo - Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos.-----

-- Adjudicar à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório da Comissão de Abertura e Avaliação de propostas, de 26 de março de 2021;----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do contrato;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ACOLHIMENTO PARA O AUTOCARAVANISMO, EM PARDAIS.-----



- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 12) na qual se propõe:-----
- Aprovar o início de procedimento com recurso a concurso público para a empreitada da obra Construção das Infraestruturas de Acolhimento para o Autocaravanismo em Pardais, pelo valor de 89.704,75€, acrescido de iva à taxa legal em vigor, de acordo com a informação 103-VP, de 14/06/2021;-----
- Aprovar nos termos da alínea c), do n.º 1 e do n.º 2, do art.º 40º do CCP, o modelo de anúncio, o programa de concurso, caderno de encargos, mapa de trabalhos e respetivo projeto de execução enquadrador do objeto a contratar;-----
- Aprovar a designação do Júri, constituído por: Presidente - Eng.º Valter Pires/ 1º Vogal - Arq. Vitor Ramos/2º Vogal - Eng.º Domingos Pratas e como suplentes: Arq. Hélder Soeiro e Dr.ª Antónia Casaca, sendo que o 1.º vogal substitui o Presidente do Júri, na sua ausência;-----
- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290º A do CCP, o Arq. Hélder Soeiro.-----
- Aprovar a tramitação do concurso em plataforma eletrónica (Vortal), tendo como gestores do procedimento: Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês.-----
- Aprovar o prazo de execução de 150 dias.-----
- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
- 10.º PONTO - LOJAS ONLINE CTT - PROTOCOLO DE PARCERIA.---
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 13) na qual se propõe:-----



-- Aprovar a celebração do Protocolo de parceria entre os CTT e o Município de Vila Viçosa, que visa apoiar o comércio na adoção rápida e eficaz de novos canais de venda digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais, acelerando a digitalização dos seus negócios.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do protocolo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- MINUTA DA ATA:-----

-- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- ENCERRAMENTO:-----

-- Sendo dezasseis horas e dez minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,